

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃSSI. CNPJ Nº 77.877.116/0001-38.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA Sesi, inscrita no CNPJ sob nº 03.802.018/0015-09.

OBJETO DA DISPENSA

Contratação de serviços de Sesi - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - CNPJ 03.802.018/0015-09, para prestação de serviços de tecnologias pedagógicas para alunos da Educação em Tempo Integral do Ensino Fundamental na Escola Carlos Drummond de Andrade do município de Tupãssi-PR, a serem executados nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme **Dispensa de Licitação nº 03/2024, Processo Licitatório nº 45/2024.**

DO VALOR: Valor total deste processo é de R\$ 51.907,12 (cinquenta e um mil, novecentos e sete reais e doze centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e da nota fiscal eletrônica e somente após aprovação e conferência dos produtos pelo órgão competente.

DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Entrega: Os serviços deverão ser realizados na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, na Rua dos Professores, nº306, centro de Tupãssi.

Vigência: Este contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

DO LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

O prazo de execução será de agosto de 2024 a 13 de dezembro de 2024 (período letivo). Assim como estipulado no Termo de referência.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Para a Gestão deste processo Licitatório, foi designada a Sr. **Francielly Casaqui Donaire Rabaioli Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** e para a fiscalização técnico/administrativo, foi designado o Sra. **Adriana Augusti Camozzato**, Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação e **Edilaine Aparecida Marion Battisti**, Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas, objeto deste processo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Desp	Nome do Órgão	Órgão	Unid	Função	Sub Função	Prog.	Projeto/ Ativ.	Elemento da Despesa	VALOR
284	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	07	002	12	361	0015	2025	33390396501	R\$ 16.907,12
285	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	07	002	12	361	0015	2026	33390396501	R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos:

0000 – Recursos Ordinários (Livres).

103 - 5% sobre Transferências Constitucionais



DA LEGALIDADE

Art . 75, inciso XV, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

Tupãssi/PR, 20 de agosto de 2024.

Luiz Carlos Beletti
Prefeito Municipal